

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO SUDESTE E SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO – CEP SUL – EDITAL Nº 03/2023

INSCRIÇÃO PARA:

Agente de apoio ao monitoramento patrimonial e ambiental, Nível 1, Duração de 24 meses

Localidade: Avenida Vereador Carlos Ely Castro, 195, - Bairro Centro - Itajaí - CEP 88301-445.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: M F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

2. DADOS COMPLEMENTARES

Escolaridade:

- Analfabeto Alfabetizado sem cursos regulares Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto Ensino médio completo
- Superior incompleto Superior completo

Endereço _____

Bairro _____ Cidade/Município _____

UF _____ CEP _____, Telefone(s): _____

CPF Nº _____, RG Nº _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

- AB - AB + B - B + O - O + A - A +

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO SUDESTE E SUL –
CEPSUL

Avenida Carlos Ely Castro, 195, CEP 88301-445, Itajaí/SC. (47) 3348-6058. E-mail:
cepsul.sc@icmbio.gov.br

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos à Nível II e Nível III): Número de Registro: _____

Categoria: _____, Validade: ____/____/____

3. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

DECLARAÇÃO:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

1. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;

2. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;

3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;

4. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

5. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses

6. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;

7. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

**DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Eu _____
_____, portador do documento RG nº _____, CPF
nº _____, endereço eletrônico (e-
mail) _____, declaro, sob
as penalidades da lei que, conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de
agosto de 1983, possui bons antecedentes criminais.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para
Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da
Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de
direito.

Local e data

Assinatura do candidato